



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Extraordinária N°: 004/2020
Decisão : 151/2020-CEEMMQ/PE
Itens da Pauta : 4.1.2.
Referência : Protocolo nº. 200.100.363/2019
Interessado : Fabiano Marques de Medeiros

EMENTA: Aprova o Registro de ART Fora de Época, em nome do profissional Engenheiro Eletricista Fabiano Marques de Medeiros, e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 004/2020, realizada no dia 25 de setembro de 2020, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART Fora de Época, em nome do profissional Fabiano Marques de Medeiros, protocolada neste Regional sob o nº 200.100.363/2019; Considerando a solicitação do registro de ART Fora de Época, e com o objetivo de se fazer cumprir o que estabelece a Resolução nº 1.050/2013 em seu inciso I do Artigo 4, que segue: “No caso de a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, a matéria, obrigatoriamente, será apreciada por todas as câmaras especializadas competentes”; Considerando que a ART apresentada encontra-se devidamente preenchida, e em conformidade com o Atestado de Capacidade Técnica fornecida para comprovar a efetiva participação do profissional, emitida pela HBR9 E CM – Investimentos Imobiliários Ltda, em 24/01/2019, tendo em vista que o período de execução da obra foi de 01/06/2015 a 30/04/2018; Considerando que o profissional José Leonardo Marques Medeiros possui registro no CREA/PE desde 29/10/1982, também em data anterior ao registro da atividade (01/06/2015 a 30/04/2018); Considerando que o profissional José Leonardo Marques Medeiros atua como Responsável Técnico da empresa AIR Quality Engenharia Ltda., desde 20/06/2002, também em data anterior ao registro da atividade; Considerando que foram apresentados os documentos necessários a análise do processo tanto do engenheiro eletricista Fabiano Marques de Medeiros (análise feita pela CEEE), quanto do engenheiro mecânico solicitado posteriormente (através da Assistente Técnica do CREA/PE), José Leonardo Marques Medeiros, conforme determina a Resolução nº 1.050/2013 do Confea, comprovando a efetiva participação desses profissionais; Considerando que, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Nilson Oliveira de Almeida, diante do acima exposto, *que os profissionais são legalmente habilitados para desenvolver as atividades descritas na ART, no que se refere aos serviços cabíveis às modalidades de suas formações e que o profissional deve substituir a ART nº PE20190361424, para no campo “Atividades Técnicas” retirar a atividade “ Execução de Instalação > TERMODINÂMICA > #29440 – CONDICIONAMENTO DE AR”, e colocar outra que se refira apenas a automação de sistema, DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, devendo o profissional substituir a ART nº PE20190361424, para no campo “Atividades Técnicas” retirar a atividade “Execução de Instalação > TERMODINÂMICA > #29440 – CONDICIONAMENTO DE AR”, e colocar outra que se refira apenas a automação de sistema, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida, Severino Gomes de Moraes Filho e Alexandre Valença Guimarães (Em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019.

Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ